



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.256 DE 28 MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nulidade do Processo Seletivo 001/2017, determina a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado e designa a Comissão responsável pelo Processo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o edital nº 001/2017 do processo seletivo para contratação temporária não especificou o horário de trabalho para avaliação de compatibilidade horária;

CONSIDERANDO que o edital não especificou os valores remuneratórios para o exercício da cada função;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 16/2005 for utilizada para a confecção do edital e que fora revogada em parte pela Lei Complementar nº 61/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Federal nº 9.784/99, aplicado aos Municípios que não tem lei de processo administrativo e à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a nulidade do Processo Seletivo constante do edital nº 001/2017.

Art. 2º - Fica determinada a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado.

§ 1º - Ficam designados os membros para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária: EDMEIRE DO CARMO OLIVEIRA DAVI MARTINS, TIAGO ALVES CANEDO E MAGDA MARIA DA ROCHA.

§ 2º - A Presidência da Comissão fica a cargo da servidora EDMEIRE DO CARMO OLIVEIRA DAVI MARTINS.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

Abadia dos Dourados, 28 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wanderlei Lemes Santos', written over a horizontal line.

WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL